

PORTARIA N.º 215/2022
(19 de setembro de 2022)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por RITA DE CASSIA DOS SANTOS, dependente do segurado LUIZ CARLOS SILVA, falecido em 06 de setembro de 2013;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 037/2022;

RESOLVE

CONCEDER a RITA DE CASSIA DOS SANTOS, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **LUIZ CARLOS SILVA**, cujo benefício será pago a partir de 06 de setembro de 2022.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 19 de setembro de 2022.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo